DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de Processo Seletivo 2
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de Processo Seletivo

PROCESSO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PIRAJUÍ

EDITAL Nº 05/2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAJUÍ – CMDCA**, por meio da sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 2.839, de 28 de março de 2023 e Resolução/CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, TORNA PÚBLICA a homologação do resultado final do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pirajuí, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, conforme segue:

Classificação Titulares	**Nome do Candidato**	**Quantidade de Votos**
1º	Alessandra Forte	246
2º	Ivaneide Zanotim	202
3º	Eliane Schiassi	183
4º	Didi	156
5º	Izabela Rodrigues	144
Classificação Suplentes	**Nome do Candidato**	**Quantidade de Votos**
6º	Rafaela Zácari	107
7º	Rose Psicóloga	107
8º	Mara Pandolfi	98
9º	Luíza Diotti	75
10º	Renata Helena Roberto	65
11º	Shaiene Carolaine	42
12º	Clayton Vieira	42
13º	Fátima Almeida	34
14º	Verônica Aio	25
15º	Adriana de Moura	07
Total de Votos		**1533**

Art.1º - Os cinco primeiros colocados tomarão posse como conselheiros tutelares titulares e os demais como conselheiros tutelares suplentes, seguindo a ordem de classificação.

Art. 2º - A posse acontecerá no dia 10 de janeiro de 2024, em local e horário a serem divulgados

Art. 3º - Este Edital entra em vigência na data de sua publicação.

Pirajuí/SP, 17 de outubro de 2023.

VIVIANE A. A. PEREIRA
Presidente no CMDCA

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3463, de 03 de outubro de 2023.

"Nomeia Comissão Municipal de Avaliação/Acompanhamento do Convenio SUS da Santa Casa de Pirajuí"

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º- NOMEIA a COMISSÃO DE AVALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - referente ao Convênio SUS – Sistema Único de Saúde, junto à Santa Casa de Misericórdia de Pirajuí.

I - Evandra Cristina Zarbin, RG n° 18.880.867-X;

II - Maristela Carneiro Priolo Franzé, RG n° 16.156.858-0;

III - Joyce Elaine do Amaral, RG n° 34.036.391-5 e

IV - Luiz Fernando Alves, RG n° 40.322.065-8.

Artigo 2º - Deverá a Comissão nomeada no Artigo 1º, sob a presidência da primeira e secretaria da terceira, ordenarem procedimentos para avaliação/acompanhamento, bem como emissão de relatórios, ou quaisquer outros documentos produzidos, relativos a tal atividade, que ateste o cumprimento das metas/desempenho da Santa Casa de Misericórdia de Pirajuí no desempenho do referido convênio.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirajuí, 03 de outubro de 2023.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Portarias

PORTARIA nº 8516, de 11 de outubro de 2023

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Pirajuí no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE",** desenvolvido por meio de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Pirajuí e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I- Fernanda dos Santos Varandas – RG n° 41.581.695-6 - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Suplente: Luciana dos Santos Teixeira – RG n° 30.475.919-3

II– Ana Luísa Duque Teodoro – RG n° 44.688.496-0 - Representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde.

Suplente: Fabiana Varela de Souza – RG n° 28.285.545-2

III- Viviane Aparecida Andrade Pereira – RG n° 40.171.861-X – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: Benedita da Conceição Laurindo - RG n° 27.867.063-5

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirajuí, 11 de outubro de 2023.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo nº 092/2023, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA E. E. GOUVEA ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 23.786.513/0001-75, com sede na Rua 7 de Setembro nº 635 – Bairro Centro – CEP 16.600-019 – Pirajuí – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Aquisição de 1.700 metros de fitas de led branco frio 220v, 200 metros de fitas de led azul 220v e 280 conectores, para a Diretoria de Esporte, Cultura e Turismo, para reposição das estruturas natalinas.

AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 15.320,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS)**, a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

PIRAJUÍ, 17 DE OUTUBRO DE 2023.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI
PÇA DR. PEDRO ROCHA BRAGA, 116
44555027/0001-16 Ensino Exercício: 2023

Anexo IX
Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	9.765.802,29
Transferências Constitucionais	48.739.790,67
Total da Receita de Impostos	58.505.592,96

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	14.626.398,24

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	8.253.591,98
Aplicações Financeiras	92.716,22
Total do FUNDEB	8.346.308,20

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70%	5.842.415,74
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%	7.511.677,38

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	2.577.736,92
Saldo de Exer.Anteriores	1.213.110,36
Total de Rec.Vinculados	3.790.847,28
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	15.337.551,73	26,22 %	15.084.261,76	25,78 %	14.445.791,85	24,69 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	6.012.706,98	72,04 %	6.012.706,98	72,04 %	5.791.665,05	69,39 %
Outras	2.354.612,97	28,21 %	2.354.612,97	28,21 %	2.133.809,09	25,57 %
Total	8.367.319,95	100,25 %	8.367.319,95	100,25 %	7.925.474,14	94,96 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023) Page 1 of 1